



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### PROJETO DE LEI N° 4.548, DE 2024, do Senador Eduardo Girão

Confere ao Município de Aquiraz, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Biro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Município de Aquiraz, no Estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Biro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.